



| | | | |
|--|----------------------------|--------------------|--------|
|  <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p> | 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO | 2305 | |
| | 4 - COMPETÊNCIA | 07/2021 | |
| | 5 - IDENTIFICADOR | 51.804.771/0001-72 | |
| | 6 - VALOR DO INSS | 447,95 | |
| | 7 - | | |
| 1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 51.804.771/0001-72 ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PIRANGI AV CARMEM LUCIA GIGLIO GIRADE 1901 PIRANGI SP CEP 15820-000 | 8 - | | |
| | 9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES | 0,00 | |
| | 10 - ATM/MULTA E JUROS | 0,00 | |
| 2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) | 20/08/2021 | 11 - TOTAL | 447,95 |
| ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado. | | | |
| AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA | | | |
| Convênio N° <u>02/2020</u> Município <u>Vila Rica</u> Ano <u>2021</u> | | | |

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

83.903 29/08/2021

SC

| | | | |
|--|----------------------------|--------------------|--------|
|  <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p> | 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO | 2305 | |
| | 4 - COMPETÊNCIA | 07/2021 | |
| | 5 - IDENTIFICADOR | 51.804.771/0001-72 | |
| | 6 - VALOR DO INSS | 447,95 | |
| | 7 - | | |
| 1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 51.804.771/0001-72 ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PIRANGI AV CARMEM LUCIA GIGLIO GIRADE 1901 PIRANGI SP CEP 15820-000 | 8 - | | |
| | 9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES | 0,00 | |
| | 10 - ATM/MULTA E JUROS | 0,00 | |
| 2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) | 20/08/2021 | 11 - TOTAL | 447,95 |
| ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado. | | | |
| AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA | | | |

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/08/2021 - AUTOATENDIMENTO - 10.28.13
3261103261 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: ASSOC BENEFICENTE PIRANGI
AGENCIA: 3261-1 CONTA: 12.649-7

=====
CODIGO DO PAGAMENTO 2305
COMPETENCIA 07/2021
IDENTIFICADOR 51804771000172
DATA DO PAGAMENTO 19/08/2021
VALOR DO INSS 447,95
VALOR OUTRAS ENTIDADES 0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA 0,00
VALOR TOTAL 447,95
=====

DOCUMENTO: 081901
AUTENTICACAO SISBB: A.80C.A59.FCE.CF7.F92